



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.945, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado Memorando nº 2.695/2023 (Despacho 8), e de acordo com a Manifestação Jurídica no Despacho 9 do referido Memorando, que opina pela legalidade e possibilidade do pedido formulado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Ampliar** a jornada de trabalho da servidora pública municipal, Sra. **Adriana Dias Fiorin**, ocupante do cargo efetivo de Advogado/20h, matrícula nº 3770, lotada na Procuradoria Jurídica, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com o correspondente aumento proporcional de seus vencimentos, nos termos do art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Parágrafo único. A ampliação prevista no *caput* deste artigo será de caráter temporário, com duração de 26 de junho de 2025 a 25 de julho de 2025 e terá como objetivo exclusivo atender o suprimento de servidora ocupante do cargo efetivo de Advogado, em decorrência da fruição de suas férias, conforme fundamentado no Despacho nº 8 do Memorando nº 2.695/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração